

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 22 /2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Santa Teresa -ES, portadora do CNPJ Nº 32.405.664/0001-27, referente a emenda parlamentar que tem como Objetivo formalizar Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) com os recursos oriundos de Emenda Parlamentar, com o intuito de beneficiar 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiências, vinculados à Associação Pestalozzi referente as Emendas Parlamentares abaixo elencadas:

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)		VALOR
0186	Sergio Meneguelli	335043	15.000,00
TOTAL			15.000,00

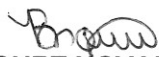
Art 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 08 de julho de 2025.


HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


PALLOMA BITENCOURT NOVAIS DOS SANTOS

Secretária Ad hoc do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.